

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0845-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/02664.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE CANARANA - MT.

ORGÃO: 23601 PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 1500000 - VALOR: R\$15.000,00 (Quinze mil reais)- EMPENHO: 23601.0001.23.000399-7 (Data do Empenho: 18/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 111/2023 Deputado Estadual Sebastião Rezende.

VALOR TOTAL : R\$: 16.870,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta reais), sendo R\$15.000,00 (Quinze mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta) de contrapartida do Município).

FISCAL: Luiz Benedito Pinto Filho - Matrícula nº 26162

VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 01/08/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Fabio Marcos Pereira De Faria - Prefeito Municipal De Canarana.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a32af2e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)